

Pag. 01/12

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 – NIRE 33.3.0031030-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art.130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: Aos 07 dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I – 13º andar, Cidade Nova.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado pela Sra. Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho, que convidou a Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello, para compor a mesa como Secretária. Registre-se a presença do Diretor-Presidente, Sr. Roberto Rangel Alves da Silva.

Ordem do Dia: 1) AGO: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, considerando as fragilidades apontadas no Relatório da Auditoria Geral nº 75/2022 da CGM-Rio b) Destituição, Eleição e Recondução de membros do Conselho Fiscal, conforme Ofício n.º 2022/01418 de 21/10/2022, cópia juntada às fls. 140/185 do processo administrativo nº 09/201.026/2021.

Deliberações: Iniciada a sessão, presidida pelo acionista majoritário, deu-se por instalada a Assembleia, sendo colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia. **No primeiro item da pauta AGO: item “a” “Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021”.** Após leitura do Parecer do Conselho Fiscal, lavrado em 12/05/2022, que emitiu OPINIÃO ADVERSA, sobre a análise das Demonstrações Contábeis exercício 2021, e do Parecer do Conselho de Administração, registrado no terceiro item da ata da reunião ordinária realizada em 23/06/2022, acompanhou o Parecer do Conselho Fiscal, consignando, porém estarem cientes do Follow-up elaborado pela Empresa Pública, deliberando pela conversão em Plano de Ação, contendo cada Fragilidade apontada no Relatório de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município nº 75/2022, no qual indica as ações que estão sendo adotadas pela Empresa Pública para o saneamento de cada item, além do cronograma de execução. A Empresa Pública fez juntar como Anexo o Follow-Up com suas justificativas, e relatório com o Panorama Situacional, destacando o cenário caótico encontrado quando da assunção da nova gestão em 01/01/2021, com dívidas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e do não pagamento da segunda parcela 13º salário e plano de saúde dos colaboradores e ausência de reserva em caixa para pagamento da

folha de pessoal, à época, com mais de 17 mil empregados. **Item “b” “Destituição, eleição e Recondução dos membros do Conselho Fiscal”.** Considerando a indicação de membros do Conselho Fiscal da RioSaúde, contida no Ofício nº CGM-OFI-2022/01418 de 21/10/2022, **fica decidida a destituição do membro titular do Conselho Fiscal: Marcelo Raposo Ladeira**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Todos os Santos; **a eleição do membro titular do Conselho Fiscal: Dalton Henrique Mota Ibere Gilson**, brasileiro, casado, Técnico de Controle Interno, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Tijuca, **a Recondução dos membros titulares: Guilherme Teixeira Spinelli**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Praça [REDACTED], bloco B, apartamento 504, Gávea; e **Douglas da Paz Gomes**, brasileiro, solteiro, auxiliar de controladoria, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], apartamento 301, Méier; **a destituição do membro suplente do Conselho Fiscal: Marcio Martins Loureiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], número 90, apartamento 301, Humaitá, **a eleição do membro suplente do Conselho Fiscal: Fábio José Fernandes**, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], 303, Méier, e **a Recondução dos membros suplentes do Conselho Fiscal: Cristina Falquer Pereira da Silva**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], 314, bloco B, apartamento 806, Tijuca; e **Raimundo dos Santos Contreiras Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED] expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], apartamento 204, Ilha do Governador; Registre-se que foram apresentados pelos membros todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, prestando compromisso e declarações legais, declarando também não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **A Assembleia decidiu dar posse aos eleitos**, devendo a lavratura de termo ser feita posteriormente para ratificação.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata em 02 (duas) vias idênticas, devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes, ficando autorizada a sua publicação, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.


MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia


ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor-Presidente da RioSaúde

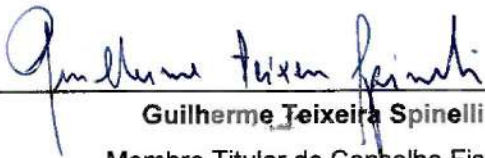

LÊDA MARIA DE VARGAS REBELLO
Secretário da Assembleia

TERMO DE POSSE

Guilherme Teixeira Spinelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade [REDACTED] DETRAN/RJ, expedida em 25/10/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], Gávea, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reconduzido para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.


Guilherme Teixeira Spinelli
Membro Titular do Conselho Fiscal

TERMO DE POSSE

Douglas da Paz Gomes, brasileiro, solteiro, auxiliar de controladoria, portador da cédula de identidade [REDACTED] DETRAN/RJ, expedida em 19/09/2007, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Méier, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.



Douglas da Paz Gomes

Membro Titular do Conselho Fiscal

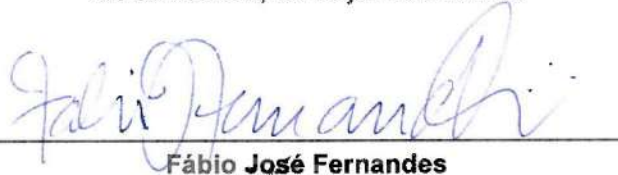
PÁGINA 1

TERMO DE POSSE

Fábio José Fernandes, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, portador da cédula de identidade nº 000.000.000-0 DETRAN/RJ, expedida em 06/06/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 000.000.000-0 residente e domiciliado à Rua São Paulo de Paula, 15, apt. 222, Méier, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.



Fábio José Fernandes

Membro Suplente do Conselho Fiscal

PÁGINA 1

TERMO DE POSSE

Cristina Flaquer Pereira da Silva, brasileira, divorciada, bióloga, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, expedida em 21/11/2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reconduzida para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.



Cristina Flaquer Pereira da Silva
Membro Suplente do Conselho Fiscal

TERMO DE POSSE

Raimundo dos Santos Contreiras Junior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade Profissional nº 222.222, Marinha do Brasil, expedida em 19/03/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 789.888.887-91, residente e domiciliado à Rua - Avenida - 1.878 - apto 224 - Ilho do Governador, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reconduzido para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Membro Suplente do Conselho Fiscal

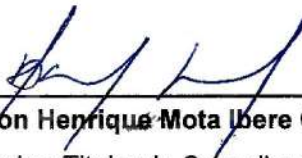
PÁGINA 1

TERMO DE POSSE

Dalton Henrique Mota Ibere Gilson, brasileiro, casado, técnico de controle interno, portador da cédula de identidade [REDACTED] RJ, expedida em 04/07/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Conde de Bonfim, nº 4.222, apto 402, Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, às 10:00h, com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.


Dalton Henrique Mota Ibere Gilson
Membro Titular do Conselho Fiscal

PÁGINA 1



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/628910-1, ARQUIVADO EM 15/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005690105, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.748.748-18	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

15 de setembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/628910-1 Data do protocolo: 17/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/09/2023 SOB O NÚMERO 00005690105 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 22931AE5789F25A32D77227C0A286B37776A790E89055E262B507B59A3D0F690

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 12/12